



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 209 /2017/ DLEG

Uruguaiana, 19 de maio de 2017.

Ao Senhor,
Luiz Andre da Silva Rodrigues
Diretor I.E.E Elisa Ferrari Valls
Rua Padre Anchieta, nº 2474
CEP:97500-000 Uruguaiana/RS

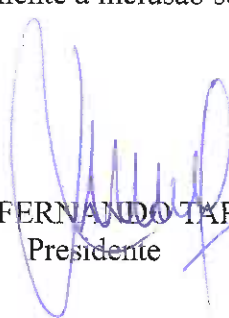
Assunto: **moção de congratulações.**

Senhor Diretor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 047/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **0448/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar votos de congratulações a Vossa Senhoria, direção, funcionários, corpo docente e discente, pela passagem do aniversário deste educandário, ocorrido no dia 15 de maio do corrente.

2. Sabemos da importância desta Escola no Cenário Educacional de nosso Município para o ensino e consequentemente a inclusão social

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente